



**DECRETO Nº 045 DE 24 DE JUNHO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
450	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	400.000,00
488	04.11.10.301.0226.2.219	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	610.000,00
497	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000.000,00
						Total	3.010.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
467	04.11.10.122.0267.2.264	632-Transf. Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	500.000,00

316  
Publicado no Boletim Oficial  
Em 30/06/22  
Ass.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**



469	04.11.10.122.0267.2.264	632-Transf. Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	500.000,00
471	04.11.10.122.0267.2.264	632-Transf. Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
466	04.11.10.122.0267.2.264	602-Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Púb. Saúde - Rec. Dest. ao enf. da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
468	04.11.10.122.0267.2.264	602-Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Púb. Saúde - Rec. Dest. ao enf. da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
470	04.11.10.122.0267.2.264	602-Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Púb. Saúde - Rec. Dest. ao enf. da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	152.000,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**



472	04.11.10.122.0267.2.264	602-Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Púb. Saúde - Rec. Dest. ao enf. da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.828.000,00
						Total	3.010.000,00

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
*Prefeito Municipal*